



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 12 de Dezembro de 2017 Ano XX Nº 4640

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2164/2017

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAINA SILVA DE SOUSA, portadora do RG nº 9895446 SSP-CE, inscrita no CPF nº 071.659.073-51, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de novembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2165/2017

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JESSICA AMARALINA RODRIGUES DE SOUZA BRANDÃO, portadora do RG nº 2007029127309 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 054.346.363-09, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de novembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2167/2017

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA EVANIA DE SANTANA SALES, portadora do RG nº 20083167204 SSP-CE, inscrita no CPF nº 733.102.203-20, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-9, percebendo a

importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de novembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2168/2017

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA APARECIDA SOUSA, portadora do RG nº 20085542614 SSP-CE, inscrita no CPF nº 223.635.133-04, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-9, percebendo a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de novembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2170/2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação por excesso ou complexidade de encargos (gratificação de desempenho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. SERGINALDO GALDINO DA SILVA, portador do RG nº 95029103386, inscrito no CPF nº 618.337.973-53, Matrícula nº 20.836, servidor público municipal efetivo, investido no cargo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, no percentual de 40% (quarenta por cento) do salário base, correspondente ao valor de R\$ 452,43 (quatrocentos e cinquenta e dois reais com quarenta e três centavos), pelo exercício de suas atividades, além das atribuições inerentes ao seu cargo, como Supervisores de Área no Programa Nacional de Combate à Dengue (PNCD), colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de novembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2219/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MICHELANIO CARDOSO DE LACERDA, portador do RG n.º 98029083410, inscrito no CPF n.º 983.283.953-04, do cargo de provimento em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2220/2017

Dispõe sobre a nomeação do Subcomandante da Guarda Civil Municipal, integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ CARLOS SALES DA SILVA, portador do RG nº 96029497340 SSP-CE e inscrito no CPF nº 854.372.983-15, para o cargo de provimento em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, de Nível Ocupacional DAS-5, percebendo a importância de R\$ 1.512,74 (um mil, quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso I da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2267/2017

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, combinado com Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

Considerando o direito assegurado ao Servidor Público comissionado no art. 34, II, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo);

Considerando o pedido de Exoneração feito através do ofício nº 052/2017 - SECULT/PMJN, do Servidor Público Municipal FRANCISCO ALEMBERG DE SOUZA LIMA, investido no cargo de Secretário de Cultura no Município de Juazeiro do Norte, com lotação na Secretaria de Cultura - SECULT;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ALEMBERG DE SOUZA LIMA, portador do RG nº 96029478477, inscrito no CPF nº 323.817.601-30, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura - SECULT, de Nível Ocupacional DAS-1, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SESP

PORTARIA GCM/SESP N.º 02 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor para gerenciamento e fiscalização de convênio entre o município de Juazeiro do Norte e a superintendência da polícia federal do Estado do Ceará.

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81.º, inciso I da Lei Orgânica Municipal de Juazeiro do Norte - CE;

Considerando o cumprimento do estabelecido na Lei 10.826/2003 e Decreto 5.123/2004 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas SINARM;

Considerando a necessidade de atendimento a cláusula Terceira da minuta do Convênio que trata da concessão de Porte de Arma de Fogo para os Integrantes da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte - CE a ser formalizado entre o município de Juazeiro do Norte - CE e a Superintendência da Polícia Federal no Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, portador do RG n.º 28.665.838-0 SSP-SP, CPF n.º 940.565.793-34, matrícula 06776, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania para gerenciamento e fiscalização na execução das ações do Convênio a ser firmado entre o Município de Juazeiro do Norte - CE e a Superintendência da Polícia Federal do Estado do Ceará SR/DPF/CE.

Art. 2.º - Determinar ao fiscal ora designado a:

I - Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução do convênio;

II - zelar pelo fiel cumprimento do convênio, tomando as medidas necessárias para legitimidade do processo e determinando o que for necessário à regularização de equívocos encontrados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Art. 3.º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designada como seu substituto o servidor JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA BELINO, portador do RG n.º 2006034005943 SSP-CE, CPF n.º 625.133.203-44, matrícula 06892, servidor público municipal, lotado na fundação Guarda Municipal.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência do convênio, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 5.º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Juazeiro do Norte - CE, 07 de dezembro de 2017.

ANTONIO HAMILTON MACÊDO COSTA  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E  
ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA  
(PPP)

Art. 21 da Lei Federal n.º 8.987/95

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no Estado do Ceará, ora representado por seu Representante infra assinado, considerando (i) o recebimento, em 06/09/2017, de Manifestação de Interesse oferecida por SPIIn - Soluções Públicas Inteligentes, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.117.411/0001-80, tendente à realização, sem custos à Municipalidade, na forma do Art. 21 da Lei Federal n.º 8.987/95, dos estudos de viabilidade e estruturação do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) "Juazeiro do Norte Cidade Inteligente", (ii) o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPPs) instituído em Juazeiro do Norte/CE pela Lei Municipal n.º 4.639/16, (iii) o interesse desta Municipalidade no desenvolvimento de projeto de Cidade Inteligente, baseado na implantação e operação de rede inteligente no Município, capaz de transitar dados e informações afetas a diversos serviços/estruturas públicas e, com isto, otimizar a gestão e operação da Cidade e das estruturas instaladas nas vias públicas, dentro do conceito de "Smart City", e (iv) o disposto nos arts. 21 da Lei Federal n.º 8.987/95 e 31 da Lei Federal n.º 9.074/95, assim como no Decreto Federal n.º 8.428/15, aplicável

subsidiariamente a este procedimento, CONCEDE AUTORIZAÇÃO à proponente SPIIn – Soluções Públicas Inteligentes para que execute, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados desta Autorização, os Estudos de Viabilidade necessários à estruturação do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) denominado -”Juazeiro do Norte Cidade Inteligente”.

Conforme disposto na legislação aplicável a este procedimento, a Autorização ora concedida (i) não gerará qualquer direito de preferência no processo licitatório do empreendimento, (ii) não obrigará o Poder Público a realizar Licitação, (iii) não ensejará, em nenhuma hipótese, qualquer pagamento por parte do Poder Público Municipal à Autorizada, (iv) implicará o ressarcimento, pelo vencedor da futura e eventual Licitação da PPP, do valor apontado na Manifestação de Interesse, qual seja, R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Reais), desde que aproveitados os estudos de viabilidade produzidos e se realizada a Licitação da Parceria Público-Privada, competindo ao vencedor do certame efetuar o ressarcimento como condição de assinatura do Contrato de PPP, e (v) é pessoal e intransferível.

O desenvolvimento dos estudos de viabilidade aqui referidos será acompanhado por comissão a ser constituída por esta Municipalidade, a quem deverá a Autorizada reportar-se durante todo o prazo de desenvolvimento dos estudos, e que centralizará as demandas da Autorizada (informações, diagnósticos, documentos etc.) para a adequada realização dos estudos técnicos, econômicos e jurídicos do projeto de PPP.

Ao final de cada mês, durante o prazo de realização dos Estudos, deverá ser protocolado junto à Municipalidade, em meio físico ou eletrônico, “Relatório de Evolução dos Estudos de Viabilidade da PPP”, que consignará as atividades desenvolvidas pela Autorizada durante o mês, bem como os próximos passos e necessidades para a adequada concepção e estruturação do projeto de PPP.

Findo o prazo, deverá ser entregue à Municipalidade o “Relatório Final de Estruturação da PPP”, contendo, em meios físico e eletrônico (editável), todos os Estudos desenvolvidos pela Autorizada, viabilizando, se assim interessar à Municipalidade, o início da fase externa do projeto, com a realização de Audiência e Consulta Pública e, após, a Licitação do projeto de PPP.

Deverá ser publicado, na Imprensa Oficial do Município, em até 05 (cinco) dias, Extrato do presente Termo de Autorização, contendo chamamento público a eventuais outros

interessados na apresentação de estudos equivalentes, sendo conferida igual Autorização desde que demonstrada qualificação técnica equivalente à demonstrada pela Autorizada, relativamente à participação no desenvolvimento de estruturação de ao menos 01 (um) projeto de Parceria Público-Privada para Cidade Inteligente, além de demonstração de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, ficando a integralidade do processo administrativo à disposição para obtenção de vistas por qualquer interessado.

Após a entrega dos Estudos de Viabilidade desenvolvidos, estes serão apreciados e julgados segundo os seguintes critérios: (i) observância às diretrizes e premissas do Poder Público Municipal em relação ao projeto, bem como a aderência à legislação municipal; (ii) consistência e coerência das informações contidas no estudo; (iii) adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo as normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes; (iv) compatibilidade do teor dos estudos com a legislação aplicável e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e entidades competentes; e (v) impacto socioeconômico do projeto.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

## AVISOS E EDITAIS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2017-SEINFRA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2017-SEINFRA - Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura. Empresas Detentoras do Registros de Preços: E & A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Valor total registrado R\$ 3.200.920,32 (três milhões, duzentos mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2017-SEINFRA. Objeto: registro de preços visando às futuras e eventuais contratações de equipamentos destinados a Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura - Gizele de Menezes Bezerra Lima. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Everton de Oliveira Barbosa. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2017.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNISAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**José Nildo Rodrigues da Cunha Filho**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Bernardo de Oliveira Neto**

*Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM*  
**Maria Eliza Fernandes de Lavor**

*Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN*  
**Evaldo Soares de Sousa**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Maria Nizete Tavares Alves**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Maria Loureto de Lima**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Isabela Geromel Bezerra de Menezes**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Luiz Ivan Bezerra de Menezes**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Romão Nunes de França**

*Secretária de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Gizele de Menezes Bezerra Lima**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**José Bezerra Feitosa Junior**

*Secretário de Cultura - SECULT*

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Luciano dos Santos Basílio**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Antonio Hamilton Macêdo Costa**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Michel Oliveira Araújo**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO OFICIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, EM CUMPRIMENTO DA HOMOLOGAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMJN, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.17.01/2017SRP, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS – CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, EM FAVOR DA EMPRESA JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO - EPP, CNPJ Nº 12.444.072/0001-07. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 5.450/05, LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGADA PELA EXMA. SRA. SAMARA VIVIANE ALVES DE MATOS RODRIGUES, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMJN. BARBALHA/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.



**Exemplares disponíveis na página**  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>